



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

EDITAL Nº 001/2017

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE MEDIADORES DA APRENDIZAGEM E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA, PR no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, torna público o Edital para seleção simplificada de Mediadores da Aprendizagem, que irão atuar nas oficinas de Acompanhamento Pedagógico e Facilitadores Voluntários, nas Atividades Complementares do Programa Novo Mais Educação, instituído pela Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016 para candidatos em nível médio completo, nível superior completo ou cursando nível superior.

1. DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO:

1.1. O Programa Novo Mais Educação, Instituído pela Portaria nº 1.144, de 10 de outubro de 2016, observa as determinações da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), Lei nº 9.394, de 20 de Dezembro de 1996, com relação ao desenvolvimento da capacidade de aprender, tendo como meios básicos o pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Atende ainda ao fixado pela referida lei quanto à progressiva ampliação do período de permanência na Escola.

1.2. SÃO OBJETIVOS DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO:

Formular política nacional de educação básica em tempo integral;
Promover diálogo entre conteúdos escolares e os saberes locais;
Favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades;
Disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de

educação integral.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 A inscrição deverá ser realizada no período de 20 a 24 março de 2017, das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Vereador Orlando C. Terra, 489-centro. Os candidatos deverão no ato da inscrição optar por uma das modalidades de vagas e apresentar cópia simples dos seguintes documentos:

RG e CPF

Comprovante de residência;

Certificado de conclusão dos cursos exigidos no anexo I deste Edital;

Comprovante de matrícula atualizado (se estiver em curso);

Declaração de tempo de atuação no Programa Mais Educação nos anos anteriores, emitida pelas Escolas beneficiadas pelo Programa;

Formulário de inscrição devidamente preenchido, sob a responsabilidade do candidato.

3. DA SELEÇÃO:

A seleção destina-se ao preenchimento de 14 (quatorze) vagas para Mediadores da Aprendizagem e 11 vagas (onze) vagas para Facilitadores em diversas atividades do Programa Novo Mais Educação, a serem distribuídas na Escola Municipal Maria Pura Martinez Fraiz e Escola Municipal Leila Domingos Chaerke, contempladas pelo Programa.

3.1 DOS CRITÉRIOS

Serão considerados os seguintes critérios para a seleção dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores:

a) Ser brasileiro;

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da inscrição;

c) Ter no mínimo, formação em Ensino Médio para as Oficinas de Acompanhamento Pedagógico e Atividades complementares.

d) Não possuir vínculo funcional, empregatício, nem exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Nova Fátima, PR.

e) Residir no município há pelo menos um ano comprovadamente.

O Processo Seletivo Simplificado Para Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores será executado pela Secretaria de Educação de Nova Fátima, com participação da Comissão de Inscrição e Avaliação de títulos.

4. DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO:

De acordo com o Documento Orientador- versão I, publicado em outubro de 2016, pela Secretaria de Educação Básica do MEC, as atividades do programa serão desenvolvidas pelos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores selecionados a partir de critérios pré estabelecidos, sendo considerado de natureza voluntária (nos termos da **Lei Federal nº 9.608/98-Lei do Voluntariado**).

4.1. Mediador da Aprendizagem: Será responsável pela realização das atividades de acompanhamento pedagógico, onde devem trabalhar de forma articulada com os professores da escola para promover a aprendizagem dos alunos nos componentes de Matemática e Língua Portuguesa, utilizando, preferencialmente, tecnologias e metodologias complementares às já empregadas pelos professores em suas turmas. Em carga horária de 20 horas semanais e o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

4.2. Facilitador: Será responsável pela realização das atividades complementares. Em carga horária de 20 horas semanais e o valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

5.1. A Secretaria Municipal de Educação instituirá comissão da seleção pública dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores voluntários do Programa Novo Mais Educação, através de portaria, responsável por coordenar todo o processo seletivo.

O processo seletivo simplificado será realizado numa única etapa:

Homologação das Inscrições, com base na análise do currículo e dos dados fornecidos pelos candidatos no formulário de inscrição, de caráter eliminatório.

5.2. O resultado, será publicado no site da Prefeitura, www.novafatima.pr.gov.br, bem como no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Nova Fátima.

5.3 No caso do candidato possuir mais de uma graduação, será considerado apenas 01 (um) título para efeito de pontuação.

5.4 No caso do candidato graduado e que esteja estudando outro curso de nível superior, será considerada apenas a pontuação do título de graduação.

5.5 A lotação acontecerá conforme ordem de classificação, da maior para a menor pontuação, bem como a necessidade das unidades escolares.

5.6 Em caso de empate no resultado terá preferência, para efeito de classificação, o candidato que tiver maior idade.

5.7 O presente teste seletivo simplificado terá validade até 30 de novembro de 2017, a contar da publicação do Resultado Final.

5.8 Os candidatos classificados poderão ser convocados de acordo com o interesse e conveniência da Secretaria Municipal de Educação.

5.9. Os Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores receberão a título de ressarcimento o valor definido em documento orientador-versão I, para o Programa Novo Mais Educação em 2017.

5.10 A quantidade de turmas de cada Mediador da Aprendizagem e Facilitador, dependerá da agenda de atividades da escola e da disponibilidade de tempo do Mediador da Aprendizagem e Facilitador.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este teste seletivo.

6.2 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção Pública dos Mediadores da Aprendizagem e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação.

Nova Fátima, em 16 de março de 2017.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal de Nova Fátima-PR

Eliane Mandello
Secretária Municipal de Educação



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

Anexo I

QUADRO DE TITULAÇÃO ACADÊMICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

MEDIADOR DA APRENDIZAGEM

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras, ou Matemática (concluída)	2,0
Cursando Licenciatura Plena em Pedagogia, Letras e Matemática	1,0
Magistério (concluído)	1,0
Experiência Profissional no Programa Mais Educação – anos anteriores 1,0 (um ponto) por ano e máximo de dois anos.	2,0

FACILITADOR I – Logística

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Ensino Médio (concluído)	2,0
Experiência Profissional no Programa Mais Educação – anos anteriores, 1,0 (um ponto) por ano e máximo de dois anos.	2,0

FACILITADOR II – Atuar como instrutor de Informática

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Ensino Médio (concluído)	2,0
Curso Adicional na área de informática (No mínimo 80 horas)	2,0
Experiência Profissional no Programa Mais Educação – anos anteriores, 1,0 (um ponto) por ano e máximo de dois anos.	2,0

FACILITADOR III – Atuar nas Oficinas de Dança e Recreação

REQUISITOS	PONTUAÇÃO
Ensino Médio (concluído)	2,0
Licenciatura em Educação Física (concluído ou cursando)	2,0
Experiência Profissional no Programa Mais Educação – anos anteriores, 1,0 (um ponto) por ano e máximo de dois anos.	2,0



Prefeitura do Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro
CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

☎ (043) 3552 1122

ANEXO II

Cronograma de Atividades

DATA	ATIVIDADE
16/03/2017	Publicação do Edital
20/03 a 24/03/2017	Realização das inscrições
27/03/2017	Homologação das inscrições
28/03/ a 29/03/2017	Prazo para interposição de recursos
30/03/2017	Resultado
31/03/2017	Homologação do Resultado Final

